





COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h22min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Leis: Nº. 007/2024**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia, no âmbito municipal, e dá outras providências"; nº. **008/2024**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Denomina nome de estrada, ponte e trecho no município de Jupi/PE, que liga a BR 423, ao Povoado Colônia, e dá outras providências" e nº. **009/2024**, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira que "Revoga Lei Municipal nº. 743, de 22 de julho de 2022, denomina nome de Centro Administrativo, Auditório e Açougue no antigo prédio do Mercado público municipal, e Pórtico da entrada principal na cidade de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h13min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

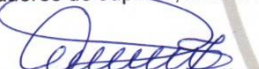


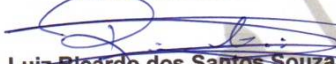


COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h20min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Leis: Nº. 007/2024**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia, no âmbito municipal, e dá outras providências"; **nº. 008/2024**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Denomina nome de estrada, ponte e trecho no município de Jupi/PE, que liga a BR 423, ao Povoado Colônia, e dá outras providências" e **nº. 009/2024**, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira que "Revoga Lei Municipal nº. 743, de 22 de julho de 2022, denomina nome de Centro Administrativo, Auditório e Açougue no antigo prédio do Mercado público municipal, e Pórtico da entrada principal na cidade de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos, E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h02min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

1671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h16min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 007/2024**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que "Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia, no âmbito municipal, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h32min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de outubro de 2024.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

